SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: 1008074-89.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: Alex Fernando de Oliveira Leite

Executado: Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 26/28: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeça-se o mandado de levantamento, referente aos depósitos de fls. 25
e 31, em favor da parte autora, revertendo-se em favor da ré o valor bloqueado às fls. 24,
expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.

3 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 10 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA